

36



www.cm-funchal.pt

*Agenda para a reunião
de 29 de fevereiro de 2013.
Cópia do relatório de
John Mesquita*

13.04.16

W. J. J. J.

Prestação de Contas

CONSOLIDADAS
Município do Funchal

2012



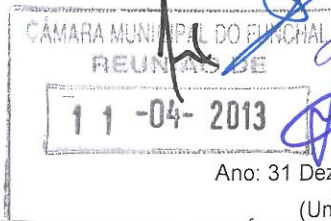
FUNCHAL
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL



Demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO



Ano: 31 Dezembro 2012

(Unidade: Euro)

Município do Funchal

Código das Contas POCAL	Activo	Exercício			
		2012			2011
		AB	AP	AL	
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	93.366.500	0	93.366.500	93.120.157
452	Edifícios	2.155.112	501.074	1.654.038	1.680.977
453	Outras construções e infra-estruturas	1.326.777.574	718.265.646	608.511.928	613.445.445
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112	1.722.069	451.043	457.541
459	Outros bens de domínio público	0	0	0	7.019
445	Imobilizações em curso	20.103.026	0	20.103.026	17.221.896
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0	0	0	0
		1.444.575.324	720.488.789	724.086.535	725.933.034
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	0	0	0	0
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0	0	0	0
433	Propriedade industrial e outros direitos	208.374	72.446	135.928	155.071
443	Imobilizações em curso	0	0	0	0
449	Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas	0	0	0	0
		208.374	72.446	135.928	155.071
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	14.423.310	0	14.423.310	14.423.310
422	Edifícios e outras construções	277.834.141	16.431.992	261.402.149	263.241.968
423	Equipamento básico	12.747.342	8.197.368	4.549.974	5.116.451
424	Equipamento de transporte	1.252.938	1.007.534	245.404	322.606
425	Ferramentas e utensílios	1.568.112	558.719	1.009.394	299.161
426	Equipamento administrativo	5.717.660	4.694.358	1.023.302	1.142.953
427	Taras e vasilhame	0	0	0	0
429	Outras imobilizações corpóreas	713.536	212.853	500.683	505.052
442	Imobilizações em curso	5.053.481	0	5.053.481	4.742.865
448	Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas	0	0	0	0
		319.310.522	31.102.824	288.207.698	289.794.366
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	206.440	206.440	0	0
412	Obrigações e títulos de participação	0	0	0	0
414	Investimentos em imóveis	0	0	0	0
415	Outras aplicações financeiras	336.464	0	336.464	332.256
441	Imobilizações em curso	0	0	0	0
447	Adiantamentos por conta de invest. Financeiros	0	0	0	0
		542.904	206.440	336.464	332.256
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.731.311	1.035.826	1.695.484	1.308.341
35	Produtos e trabalhos em curso	0	0	0	0
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0	0
33	Produtos acabados e intermédios	0	0	0	0
32	Mercadorias	839	0	839	302.032
37	Adiantamentos por conta de compras	0	0	0	0
		0	0	0	0
		2.732.150	1.035.826	1.696.324	1.610.373

BALANÇO CONSOLIDADO

Câmara Municipal do Funchal
 Relação de
 11-04-2013
 Ano: 31 Dezembro 2012
 (Unidade: Euro)

Município do Funchal

Código das Contas POCAL	Activo	Exercício			
		2012			2011
		AB	AP	AL	
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos	0	0	0	
211	Clientes, c/c	17.772.065	0	17.772.065	16.953.995
212	Contribuintes, c/c	150	0	150	150
213	Utentes, c/c	0	0	0	7.058
218	Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa	15.620.095	15.269.579	350.516	602.167
251	Devedores pela execução do orçamento	0	0	0	0
229	Adiantamento a fornecedores	0	0	0	0
2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado	0	0	0	0
24	Estado e outros entes públicos	1.465.491	0	1.465.491	1.582.320
264	Administração autárquica	0	0	0	0
262+263+ 267+268	Outros devedores	6.092.945	0	6.092.945	5.469.307
	Diferenças de Consolidação	0	0	0	0
		0	0	0	0
		40.950.745	15.269.579	25.681.167	24.614.997
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos bancários e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	3.050.557	0	3.050.557	1.734.138
11	Caixa	7.309	0	7.309	5.293
		3.057.866	0	3.057.866	1.739.432
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	19.803.650	0	19.803.650	18.409.717
272	Custos diferidos	319.847	0	319.846,69	453.952
		20.123.497	0	20.123.497	18.863.669
	Total de Amortizações		751.664.058		
	Total de Provisões		16.511.845		
	Total do Activo	1.831.501.380	768.175.903	1.063.325.477	1.063.043.197

Órgão executivo
 Em ___ de _____ de 2013

Órgão deliberativo
 Em ___ de _____ de 2013

BALANÇO CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
REUNIÃO DE
11-04-2013

Ano: 31 Dezembro 2012

(Unidade: Euro)

Município do Funchal

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercício	
		2012	2011
	Fundos próprios:		
51	Património	809.291.863	809.291.863
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0	0
56	Reservas de reavaliação	0	0
	Reservas:	0	0
571	Reservas legais	669.230	641.344
572	Reservas estatutárias	0	0
573	Reservas contratuais	0	0
574	Reservas livres	39.490	39.490
575	Subsídios	5.440.132	5.440.132
576	Doações	29.153	29.153
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0	0
59	Resultados transitados	-652.186	-1.046.717
88	Resultado líquido do exercício	1.771.825	425.189
	Total dos Fundos Próprios	816.589.507	814.820.455
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos e impostos	63.945	-178.139
		63.945	-178.139
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
	Empréstimos bancários	26.125.935	31.936.278
	Outros empréstimos	8.508.565	9.368.797
	Fornecedores (protocolos)	12.591.803	14.237.854
		47.226.302	55.542.928
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
2311	Empréstimos bancários	6.165.427	6.395.403
	Outros empréstimos	844.050	424.758
269	Adiantamentos por conta de vendas	0	0
221	Fornecedores, c/c	40.323.176	34.569.671
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0	0
252	Credores pela execução do orçamento /Sócios accionistas	0	0
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0	0
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	7.004.766	10.779.823
24	Estado e outros entes públicos	596.696	633.554
264	Administração autárquica	1.595.555	165.908
262+263+267+268	Outros credores	5.128.055	4.983.208
217	Clientes e utentes c/ cauções	63.239	59.375
	Diferenças de Consolidação	0	0
		61.720.966	58.011.700
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	6.311.101	6.002.482
274	Proveitos diferidos	131.413.656	128.843.771
		137.724.757	134.846.253
	Total do Passivo	246.735.970	248.222.741
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	1.063.325.477	1.063.043.197

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 2013

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 2013



 CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
 REUNIÃO DE
 11-04-2013

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADO

Ano: 31 Dezembro 2012
 (Unidade: Euro)

Município do Funchal

Códigos das contas	POCAL	Exercício			
		2012		2011	
Custos e perdas					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	6.194.056		6.328.046	
	Matérias	2.441.311	8.635.367	2.543.476	8.871.522
62	Fornecimentos e serviços externos		17.183.261		18.869.539
Custos com o pessoal:					
641+642	Remunerações	23.653.998		25.268.088	
643 a 648	Encargos sociais:	5.208.853	28.862.851	6.013.233	31.281.321
63	Transferências e subsídios correntes concedidos		2.063.443		2.830.904
66	Amortizações do exercício		11.327.010		7.775.500
67	Provisões do exercício		250.153		2.320.847
65	Outros custos perdas operacionais		111.820		320.575
	(A) Custos e perdas operacionais		68.433.904		72.270.208
68	Custos e perdas financeiros		1.100.047		1.461.518
	(C) Custos e perdas correntes		69.533.952		73.731.726
69	Custos e perdas extraordinários		1.644.765		3.316.829
	(E) Custos e perdas do exercício		71.178.717		77.048.556
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		0		1.430
88	Resultado líquido do exercício		1.771.825		425.189
			72.950.542		77.475.175
Proveitos e ganhos					
Vendas e prestações de serviços					
7111	Vendas de mercadorias	8.649.711		9.795.445	
7112+7113	Vendas de produtos	1.059.054		1.710.739	
712	Prestações de serviços	12.363.869	22.072.634	11.712.692	23.218.876
72	Impostos e taxas		28.037.871		31.991.283
(a)	Variação da produção		0		0
75	Trabalhos para a própria entidade		318.545		543.164
73	Proveitos suplementares		9.812		548.584
74	Transferências e subsídios obtidos		14.904.976		16.312.793
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0		0
	(B) Proveitos e ganhos operacionais		65.343.837		72.614.701
78	Proveitos e ganhos financeiros		266943,95		354.625
	(D) Proveitos e ganhos correntes		65.610.781		72.969.326
79	Proveitos e ganhos extraordinários		7.339.761		4.505.849
	(F) Proveitos totais		72.950.542		77.475.175
RESUMO:					
Resultados operacionais (B) - (A)			-3.090.068		344.493
Resultados financeiros (D-B) - (C-A)			-833.103		-1.106.893
Resultados correntes (D) - (C)			-3.923.171		-762.400
Resultados extraordinários			5.694.996		1.189.020
Resultado Líquido do Exercício (F) - (E)			1.771.825		425.189

Órgão executivo
 Em ___ de _____ de 2013

Órgão deliberativo
 Em ___ de _____ de 2013



Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidado

A Lei das Finanças Locais no nº1 do art.46º, em 2007, veio tornar obrigatória para os Municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local, a consolidação de contas. Mas só agora, face à recente publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo*" e face à publicação no fim de Abril de 2011 pelo grupo SATAPOCAL um conjunto de instruções que permitiriam a aplicação deste regime pelos Municípios de forma coerente, harmoniosa e comparável atendendo às lacunas que persistiam da articulação dos vários regimes: Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010, estão reunidas as condições para se proceder à consolidação de contas nas autarquias locais.

O presente anexo, tem assim como objetivo prestar a informação necessária e útil para o adequado entendimento da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, poderá ser complementado com a leitura do anexo às contas individuais deste Município, com referência a 31 de Dezembro de 2012 e, com as necessárias adaptações.

As contas foram preparadas de acordo com o "Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL", sendo que as contas das empresas participadas, apesar de em termos individuais serem preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística - SNC, foram convertidas para as contas POCAL.

De notar que, não foram efetuadas derrogações ao POCAL.

As principais alterações que ocorreram na consolidação foram ao nível das "Amortizações do Exercício", atendendo aos diferentes critérios de valorimetria entre a "entidade-mãe" (POCAL) e as participadas (SNC) e ainda, ao nível das "Provisões para cobrança duvidosa", dado que a rubrica "Perdas por imparidade acumuladas", foi reclassificada para "Provisões para cobrança duvidosa".

De harmonia com o nº1 do artigo nº46 da Lei nº2/2007 (Lei das Finanças Locais), as demonstrações financeiras consolidadas compreendem os seguintes documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração de resultados consolidadas, por natureza;
- c) Anexo ao balanço consolidado e à demonstração de resultados consolidada, incluindo nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de medio e longo prazos.

As demonstrações financeiras do Grupo Municipal do Funchal são apresentadas em euros, elaboradas de acordo com o estabelecido na Portaria nº 474/2010 de 01 de Julho a qual aprovou a "orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", tendo por base as Instruções do SATAPOCAL destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local. e foram preparados de acordo com os seguintes princípios contabilísticos:

- ❖ Relevância e materialidade;
- ❖ Fiabilidade;
- ❖ Neutralidade;
- ❖ Plenitude;
- ❖ Comparabilidade (especial e temporal);
- ❖ Representação fidedigna da informação.

Método de Consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município do Funchal ("entidade-mãe") foi o de Consolidação Integral, o qual consiste na combinação, linha a linha, dos elementos do balanço e da demonstração dos resultados das entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação, no balanço e demonstração de resultados da "entidade mãe".

O perímetro de consolidação de cada município integra as entidades de natureza empresarial que este participe, de forma direta ou indireta, em 100% do capital e os serviços municipalizados que detenha, no final do exercício económico.



As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Município do Funchal exerce o controlo foram consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que o Município assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais, até ao momento em que esse controlo cessa.

Tendo em conta que as participadas incluídas no perímetro de consolidação são detidas a 100% pelo Município de Funchal, na preparação das contas consolidadas não se verifica a existência de interesses minoritários.

As contas consolidadas incluem a sociedade mãe (Município do Funchal) e todas as suas subsidiárias.

Entre a aprovação das demonstrações financeiras individuais das empresas municipais, a 8 de Março de 2013, e as demonstrações financeiras consolidadas não existiram acontecimentos subsequentes que originem a necessidade de efetuar ajustamentos adicionais.

1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação da entidade	Sede Social	Detentor de Capital	% Capital Detido 2012	Método de Consolidação	Obs
Município do Funchal a)	Largo do Município				a)
Frente Marfunchal - Gestão de Exploração de Espaços Públicos EEM	Passeio Público Marítimo Ponta Gorda	MF	100%	Consolidação integral	b) c)
Sociohabitafunchal - Empresa Municipal de Habitação EEM	Largo do Município	MF	100%	Consolidação integral	b) c)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do n.º 1 do Art.º 46º da Lei das Finanças Locais

b) Entidades controladas 100% pelo Município do Funchal

c) Daqui em diante, de forma a facilitar a interpretação da informação prestada, o Município do Funchal passa a designar-se por MF e as Empresas Municipais Frente MarFunchal e SocioHabita passam a ser designadas-por FM e SH, respectivamente.

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Foi excluída do perímetro de consolidação, por o MF não controlar esta entidade devido a deter uma reduzida participação na seguinte entidade:

Denominação da entidade	Sede Social	Detentor de Capital	% Capital Detido 2012	capital social	capital detido em 2012
Sociedade Metropolitana Desenvolvimento, S. A.	Funchal	MF	5,1%	5.398.310,00*	206.440,00

* Valores referentes ao exercício de 2011

c) Número médio de trabalhadores ao serviço do Grupo Municipal do Funchal

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de, distribuídos pelas categorias conforme mapa demonstrativo:

Categoria profissional	nº médio de trabalhadores			Total
	CM	FM	SH	
Dirigente superior			1	1
Dirigente intermédio	67		4	71
Carreiras Gerais - técnicos Superior	105	4	18	127
Carreiras Gerais - Assistente Administrativo	270	1	6	277
Carreiras Gerais - Assistente Operacional	1055	3	12	1070
Bombeiras	119			119
Informática	21	1		22
Outros	63	20		83
Total	1700	29	41	1770

2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

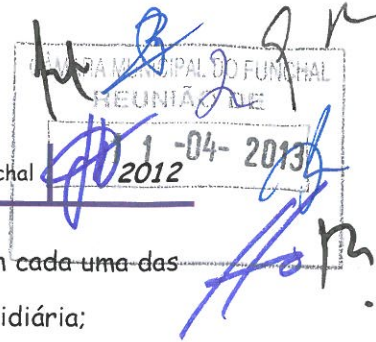
Não foram encontradas na preparação das contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal situações de insuficiência nas normas de consolidação para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Adicionalmente, não existem situações de afastamento da aplicação destas normas de consolidação.

Não existiram alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação

a) Os procedimentos e movimentos extra-contabilísticos seguidos na preparação das contas consolidadas foram, resumidamente, os seguintes:



- ❖ Eliminação da quantia escriturada do investimento da empresa mãe em cada uma das subsidiárias e a parte da empresa mãe do capital próprio de cada subsidiária;
 - ❖ Eliminação dos saldos, transações, rendimentos e ganhos e gastos e perdas intragrupo: os saldos e transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como os ganhos e perdas não realizadas resultantes dessas transações são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Município do Funchal nessas entidades;
 - ❖ Eliminação dos resultados provenientes de transações intragrupo que sejam reconhecidos no ativo;
 - ❖ Uniformização das políticas contabilísticas adoptadas nas empresas que integram o perímetro de consolidação.
- b) Foi adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- c) Não existiram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
- d) Não existiram alterações, no decurso do exercício, da composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- e) Considerando que no âmbito do POCAL, ou seja no MF, as amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, e que no caso das empresas municipais, as amortizações são efectuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística),

tornou-se necessário avaliar o impacto de homogeneização de taxas aplicadas, tendo sido concluído que não existem casos cuja materialidade justifique procedimentos de homogeneização valorativa da informação.

- f) O município (entidade-mãe) aplicou na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se valorizados, em todos os aspectos materialmente relevantes, segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.


4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

- a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregado por rubrica patrimonial:

Código/Designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio e longo prazo				Eliminação de créditos/Dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município do Funchal	Frente MarFunchal, EEM	Sociohabita, EEM	Total		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
231121- Empréstimos bancários de Curto prazo	5.962.382	202.091	955	6.165.427	0	6.165.427
231122 - Empréstimos Entidades Públicas de Curto prazo	844.050			844.050		844.050
23122 - Empréstimos bancários de M/L prazos	25.438.030	687.905		26.125.935		26.125.935
23123 - Empréstimos Entidades Públicas no M/L prazos	8.508.565			8.508.565		8.508.565
Total	40.753.027	889.996	955	41.643.977	0	41.643.977

- b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos próximos quatro anos seguintes, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial:

Grupo Municipal	Entidade credora	Montante contratado	Capital em dívida em 31.12.2012	Data de vencimento
231	Governo Regional da Madeira	2.493.989	374.098	30.06.2014
	Banco Santander Totta (BST)	3.990.383	3.493.743	03.11.2014
	Banco Comercial Português (BCP)	7.516.810	2.671.644	04.01.2016
	Banco Comercial Português (BCP)	5.985.575	1.611.501	16.05.2016
	BARCLAYS	6.000.000	934.012	23.10.2013
	Banco Português de Investimento (BPI)	4.500.000	762.796	21.11.2013
Total do Grupo Municipal		30.486.758	9.847.794	


 2012
 11-04-2013

5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal

Tipo de fluxos	Município do Funchal - Frente Mar Funchal									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios		525.000		262.500	262.500					
Empréstimos										
Relações comerciais	391.091				391.091	459.875				459.875
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	391.091	525.000	0	262.500	653.591	459.875	0	0	0	459.875

Tipo de fluxos	Município do Funchal - Sociohabita									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios		345.000		172.500	172.500					
Empréstimos										
Relações comerciais	201.250				201.250	12.457				12.457
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	201.250	345.000	0	172.500	373.750	12.457	0	0	0	12.457

6 Informações relativas a compromissos

- a) Não figuram compromissos assumidos pelo Grupo Municipal do Funchal que não constem do balanço.
- b) Apesar de actual legislação prever a imputação de juros de mora por atraso de pagamento, o historial do Grupo Municipal do Funchal tem permitido concluir que por

norma estes juros não têm vindo a ser debitados pelos fornecedores, e quando se verifica o seu débito muito esporadicamente dão origem ao pagamento efectivo dos mesmos. Assim, com referência a 31 de Dezembro de 2012 as demonstrações financeiras do Funchal incluem a totalidade de responsabilidades associadas a estes débitos, não tendo o Grupo reconhecido nas suas demonstrações financeiras os juros de mora debitados por fornecedores relativamente aos quais foi acordada a possibilidade de débito dos mesmos em situações de atraso de pagamento sem dívida, sendo que a sua maioria são anulados pelo pagamento dos valores em dívida.

7 Informações relativas a políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir das demonstrações financeiras do Município do Funchal e das entidades a consolidar, tendo sido seguidos os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Foram efectuados as diversas correspondências patrimoniais, de forma a articular o sistema contabilístico da entidade consolidante e das entidades a consolidar.

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL.

7.1 Imobilizações

De um modo genérico, as imobilizações foram valorizadas ao custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1 - Imobilizações, do POCAL.

Á data das presentes demonstrações financeiras ainda não nos foi possível concluir a inventariação dos bens do Município, razão pela qual não se encontram identificados, valorizados e devidamente reflectidos nas demonstrações financeiras todos os ativos imobilizados pertença do Município do Funchal. Pelo que, faltam inventariar no essencial, os bem móveis adquiridos até ao exercício de 2004, que terão como prazo de amortização oito exercícios.



Tendo em conta a necessidade de incorporar pela primeira vez em 2005 nas demonstrações financeiras do Município ativos adquiridos até à data, todos os bens imóveis foram avaliados nesta data com base no valor de mercado. Por este facto, todos os bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2004 encontram-se valorizados ao justo valor a essa data. Todas as aquisições efectuadas posteriormente encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual compreende todos os gastos para colocar o ativo em perfeitas condições de utilização.

Para os bens obtidos a título gratuito, foi também considerado o Justo Valor à data.

Os "Trabalhos para a própria Entidade" são contabilizados com base nos dados apurados tendo por base informação interna, nomeadamente a afetação de pessoal às mesmas.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. A taxa de amortização de cada bem corresponde à fixada no CIBE.

A conta «Trabalhos para a própria entidade», apresenta o valor dos projectos de engenharia e das acções de fiscalização de empreitadas efectuados pelos próprios técnicos da Autarquia e que concorrem para o valor total das empreitadas. Os valores foram fornecidos pelos responsáveis dos Departamentos de Obras e de Água e Saneamento Básico.

Por não contribuírem para o nosso rendimento operacional, uma grande parte dos bens de domínio público, concretamente as vias públicas, a partir do exercício de 2009 inclusivé deixaram de ser reconhecidos como custos através das amortizações e como proveitos através do reconhecimento dos subsídios que as financiaram.

7.2 Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição.

Estes investimentos são ajustados na medida da probabilidade de não recuperação dos mesmos.

7.3 Existências

As existências, estão valorizadas ao valor mais baixo entre custo de aquisição e o valor de realização, conforme previsto no POCAL.

7.4 Provisões

As rubricas, provisões para dívidas de cobrança duvidosa, foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos da não cobrança das contas a receber de clientes, contribuintes e utentes.

Assim sendo, foram constituídas provisões de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL, sendo calculadas da seguinte forma:

- a) 50% dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% dívidas em mora há mais de 12 meses.

O item, provisões para depreciação de existências, foi constituído/reforçado tendo em consideração a obsolescência técnica, deterioração de alguns dos produtos em armazém, também de acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

7.5 Especialização de Exercícios

As entidades incluídas na consolidação, registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

8 Informações relativas a determinadas rubricas

- a) O Grupo Municipal do Funchal não tem qualquer montante registado nas rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento».
- b) Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões são os apresentados nos seguintes mapas:

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
 REUNIÃO DE
 11-04-2013
 2012

Handwritten signatures and initials, including '29' and 'FOR'.

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidado - Município do Funchal

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/A justamento	Aumentos	Alienações	Transferências/ Abates	Saldo final
Bens domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	93.120.157				246.343	93.366.500
Edifícios	2.155.112					2.155.112
Outras construções e infra-estruturas	1.324.183.226		20.543		2.573.805	1.326.777.574
Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112					2.173.112
Outros bens de domínio público	9.358				-9.358	0
Imobilizações em curso	17.221.896		6.470.202		-3.589.072	20.103.026
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						0
	1.438.862.860	0	6.490.745	0	-778.282	1.444.575.324
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos	208.374					208.374
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas						
	208.374	0	0	0	0	208.374
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	14.423.310					14.423.310
Edifícios e outras construções	277.565.065		122.606		146.471	277.834.141
Equipamento básico	12.506.504		390.187		-149.349	12.747.342
Equipamento de transporte	1.252.938					1.252.938
Ferramentas e utensílios	795.479		17.324		755.309	1.568.112
Equipamento administrativo	5.374.833		314.595		14.367	5.717.660
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	656.067		101.998		-30.663	713.536
Imobilizações em curso	4.742.865		444.131		-133.515	5.053.481
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas						
	317.317.061	0	1.390.841	0	602.619	319.310.522
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	206.440					206.440
Obrigações e títulos de participação						
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	332.256		4.208			336.464
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de invest. Financeiros						
	538.696	0	4.208	0	0	542.904
	1.756.926.991	0	7.885.795	0	-175.663	1.764.637.123

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
AMORTIZAÇÕES				
Bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	474.135	26.939		501.074
Outras construções e infra-estruturas	710.737.781	7.525.503	2.362	718.265.646
Bens do património histórico, artístico e cultural	1.715.571	6.498		1.722.069
Outros bens de domínio público	2.340		-2.340	0
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	712.929.826	7.558.939	23	720.488.789
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos	53.303	19.143		72.446
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
	53.303	19.143	0	72.446
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	10.480.465	1.538.856		12.019.321
Outras construções	3.842.631	570.040		4.412.671
Equipamento básico	7.390.052	976.947	-169.632	8.197.368
Equipamento de transporte	930.333	77.201		1.007.534
Ferramentas e utensílios	496.318	62.401		558.719
Equipamento administrativo	4.231.880	461.645	-1.477	4.694.358
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	151.015	61.838		212.853
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
	27.522.695	3.748.927	-171.109	31.102.824
Total de amortizações	740.505.824	11.327.010	-171.086	751.664.058

- c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período:



Caracterização do Empréstimo		Instituições de crédito	Finalidade	Capital		Juros Capitalizados
N.º 040.36.100013-2	Descrição			Contratado	Utilizado	
Médio e Longo prazo	Investimento Bonificado G R (IIIQCA)	Caixa Económica do Montepio Geral	Financiamento dos Projectos Municipais	13.538.544,59	13.538.544,59	999,42
				13.538.544,59	13.538.544,59	999,42

Foram capitalizados juros num montante de 999.42€ no termos do quadro acima, de acordo com o preceituado no ponto 4.1.12 do POCAL.

- c) Não existem ajustamentos no valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais.
- d) Não existem situações de atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado além do referido no ponto anterior, sendo essa provisão resultante da obsolescência de alguns artigos.
- e) Não existem provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
- f) Não existem no ativo diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.
- g) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades:

Categoria:	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	Total Consolidado
Vendas de mercadorias	8.649.710,58			8.649.710,58
Vendas de produtos	1.059.054,16			1.059.054,16
Prestações de serviços	10.864.716,22	614.715,30	884.437,34	12.363.868,86
Total	20.573.480,96	614.715,30	884.437,34	22.072.633,60

- h) Não foram efectuadas amortizações nem provisões extraordinárias com vista a obter vantagens fiscais, no exercício ou em exercícios anteriores.

i) Não existe uma diferença materialmente relevante entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios.

j) Relação nominal dos responsáveis - Órgão Executivo do Município do Funchal;

Nome	Município do Funchal		Frente Mar		Sociohabita	
	Situação na Entidade	Remuneração ilíquida auferida Anual	Situação na Entidade	Remuneração ilíquida auferida mensal	Situação na Entidade	Remuneração ilíquida auferida mensal
Miguel Filipe Machado Albuquerque	Presidente	39152,16				
Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado	Vereador	31724,64				
Henrique Miguel Figueiredo Silva Costa Neves	Vereador	31724,64				
João José Nascimento Rodrigues	Vereador	31724,64				
Rubina Maria Branco Leal Vargas	Vereadora	31724,64				
Amílcar Magalhães Lima Gonçalves	Vereador	31724,64				
Rui Alberto Pereira Caetano	Vereador	4044,96				
Artur Alberto Fernandes Andrade	Vereador	2136,96				
Lino Ricardo Silva Abreu	Vereador	3129,12				
Gil da Silva Canha	Vereador	1602,72				
Ricardo Gonçalves Nunes			Administrador	35.847,00		
João Miguel Freitas Baptista					Administrador	30.979,56
Total Órgãos Executivos		208.689,12		35.847,00		2.581,63

Designação da Entidade	Órgão de Fiscalização		
	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita
KPMG & Associados SROC, SA	19.000,00		
Fátima Pereira & Carlos Duarte SROC, SA		12.528,00	
Moore Stephens & Associados SROC, SA			4.900,00
Total do Órgão Fiscalização	19.000,00	12.528,00	4.900,00

k) Não existem casos em que foi efectuada a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, com base em diplomas legais.

l) Não foram efectuadas reavaliações a qualquer elemento registado no balanço consolidado.

m) Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

71-04-2013

n) Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2012	2011		2012	2011
681-Juros suportados	1.099.307,70	1.163.071,41	781-Juros obtidos	4.953,50	6.228,79
682-Perdas em entidades participadas		0,00	782-Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683-Amortizações de investimentos em imóveis	0,00		783-Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684-Provisões para aplicações financeiras	0,00		784-Rendimentos de part de capital	0,00	0,00
685-Diferenças de câmbios desfavoráveis		0,37	785-Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
			786-Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
687-Perdas na alienação de aplic. tesouraria	14,05		787-Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria	0,00	0,00
688-Outros custos e perdas financeiros	725,66	297.827,25	788-Outros proveitos e ganhos financeiros	261.990,45	347.777,24
Resultados financeiros	-833.103,46	1.106.893,00	Resultados financeiros	0,00	0,00
	266.943,95	354.006,03		266.943,95	354.006,03

o) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2012	2011		2012	2011
691 Transferências de capital concedidas		715,98	791 Restituição de impostos		0,00
692 Dívidas incobráveis		524.156,55	792 Recuperação de dívidas		
693 Perdas em existências	121.950,32		793 Ganhos em existências		15.794,61
694 Perdas em imobilizações		4.604,59	794 Ganhos em imobilizações	53.797,97	206.158,14
695 Multas e penalidades	100.594,96	244.641,12	795 Benefícios de penalidades contratuais	499.632,70	374.488,43
696 Aumentos de amortizações e de provisões			796 Reduções de amortizações e provisões	1.190.135,99	341.556,90
697 Correções relativas a exerc. anteriores	1.332.675,93	1.629.514,87	797 Correções relativas a exercícios anteriores	3.016.971,08	552.513,75
698 Outros custos e perdas extraordinários	89.544,10	897.014,89	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.579.223,39	2.999.156,17
Resultados extraordinários	5.694.995,82	1.189.020,00	Resultados extraordinários	0,00	0,00
	7.339.761,13	4.489.668,00		7.339.761,13	4.489.668,00

- p) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício:

	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria				
291 Provisões para cobranças duvidosas	16.530.067,49		1.260.488,90	15.269.578,59
292 Provisões para riscos e encargos	1.099.331,90		802.685,88	296.646,02
39 Provisões para depreciação de existências	1.065.420,77		29.594,45	1.035.826,32
49 Provisões para investimentos financeiros	406.440,00		200.000,00	206.440,00
	19.101.260,16	0,00	2.292.769,23	16.808.490,93

As rubricas, provisões para riscos e encargos e para investimentos financeiros, foram constituídas/reforçadas tendo em consideração a análise dos riscos inerentes. De acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

O item, provisões para depreciação de existências, foi constituído/reforçado tendo em consideração a obsolescência técnica, deterioração de alguns dos produtos em armazém, também de acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

- q) O grupo não possui bens em regime de locação financeira.
- r) Não existem dívidas que se encontram tituladas não evidenciadas no balanço consolidado.
- s) Movimentos ocorridos na classe 5 «Fundo patrimonial» no Grupo:

Contas	2011	Aumentos	Diminuições	2012
51 - Património	809.291.863,19			809.291.863,19
55-Ajustamentos de partes de Capital em empresas:				
56-Reservas de reavaliação:				0,00
57-Reservas:				
571-Reservas legais	641.344,34	27.885,59		669.229,93
572-Reservas estatutárias				0,00
573-Reservas contratuais				0,00
574-Reservas livres	39.490,21			39.490,21
575-Subsídios	5.440.132,47			5.440.132,47
576-Doações	29.152,54			29.152,54
577-Reservas decorrentes de transferências de activos				0,00
59-Resultados transitados	-1.046.716,62	394.531,08		-652.185,54
	814.395.266,13	422.416,67	0,00	814.817.682,80



9 Informações diversas

a) Não existem outras informações exigidas por diplomas legais.

b) Com referência a 31 de Dezembro de 2012 encontram-se ainda em aberto no activo as transferências da Participação no IRS de Março a Dezembro de 2009, bem como a transferência relativa a Dezembro de 2010, no total de cerca de 5 milhões de euros. O Ministério das Finanças e Administração Pública (MFAP), ainda que tendo transferido todas as verbas de natureza análoga nos restantes meses, anteriores e posteriores, decidiu que o montante em causa era indevido, devendo o mesmo ser retirado ao orçamento do Governo Regional da Madeira.

Devido ao não recebimento destes montantes, foi intentado um processo pelo Município do Funchal contra o MFAP, relativamente à reclamação do montante de 4.570.573 euros correspondente ao valor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o período compreendido entre Março e Dezembro de 2009. O montante de 2010 não foi ainda incluído neste processo pois o mesmo foi instaurado em Fevereiro de 2010.

Na sequência de uma decisão favorável ao Município pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, o MFAP recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo (STA). Na medida em que em 26 de Junho de 2012 o STA concedeu provimento ao referido recurso, o Município do Funchal apresentou recurso para o Tribunal Constitucional (TC) relativamente à decisão em STA. O TC admitiu o recurso em Outubro de 2012 e o Município encontra-se ainda a aguardar decisão.

Na medida em que, de acordo com a informação obtida junto dos nossos advogados, estimamos que o processo em causa seja concluído de forma favorável ao Município, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas com a convicção que o valor será integralmente recebido, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão com referência a 31 de Dezembro de 2012.

c) Em 2012 foi publicado o Decreto Legislativo Regional nº1/2013/M, de 2 de Janeiro que alterou o Decreto Legislativo Regional nº 15/2005/M, de 9 de agosto, procedendo à classificação das estradas da rede viária regional. Muitas das vias assim reclassificadas como estradas regionais são vias estruturantes do Município do Funchal, tendo sido esta efetuada sem qualquer ressarcimento para a Autarquia.

Em 22 de fevereiro de 2013, deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal, a petição inicial do Município do Funchal, tentando a impugnabilidade contenciosa de um ato de reclassificação de bens de domínio público da Região Autónoma da Madeira, que afetou negativamente o Município do Funchal, ao integrar naquele domínio vias publicas até então incluídas no domínio público municipal.

As vias referidas acima, seguem identificadas no seguinte quadro:

Topónimo	Extensão Total (m) Expropriar	Valor terreno expropriado	Valor aquisição obra-expropriado	Amort. Acu. até 2012_expropriadas	V. Liq Expropriado
Rua Dr Brito Câmara	498	1.412.400,00	1.224.080,00	1.224.080,00	1.412.400,00
Est de São João	978	165.938,65	124.453,99	64.741,09	225.651,55
Cota 40	2290	1.034.135,37	4.102.581,55	3.675.229,31	1.461.487,61
Rua das Maravilhas	925	890.963,03	1.158.251,94	1.158.251,94	890.963,03
Rua de São João	481	105.369,02	136.979,73	136.979,73	105.369,02
Av Calouste Gulbenkian	585	2.047.875,00	1.774.825,00	1.774.825,00	2.047.875,00
Pc da Autonomia	189	675.000,00	767.738,00	499.029,70	943.708,30
Rua 31 de Janeiro	1308	2.825.280,00	3.201.984,00	3.201.984,00	2.825.280,00
Rua 5 de Outubro	1975	4.503.000,00	3.902.600,00	3.902.600,00	4.503.000,00
Est Dr João Abel de Freitas	3230	805.631,46	1.047.320,89	1.047.320,89	805.631,46
Est da Fundoa	3000	16.521,63	222.977,16	154.969,12	84.529,67
Rua Brigadeiro Oudinot	423	903.546,00	783.073,20	783.073,20	903.546,00
Rua Dr Pestana J-nior	1252	344.400,00	1.790.880,00	1.790.880,00	344.400,00
Rua Visconde do Anadia	493	1.915.200,00	1.659.840,00	1.659.840,00	1.915.200,00
		17.645.260,16	21.897.585,45	21.073.803,98	18.469.041,63

c) As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.



Relatório Contas Consolidadas

INTRODUÇÃO

A Lei das Finanças Locais no nº1 do art.46º, em 2007, veio tornar obrigatória para os Municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local, a consolidação de contas. Face à publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*", estão reunidas as condições para se proceder à consolidação de contas nas autarquias locais.

Neste contexto, facilmente se compreende que a análise das contas individuais não permite uma visão global da situação financeira do grupo municipal. Atendendo a necessidade da avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e a necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas torna-se fundamental.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira da situação financeira, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito dos resultados do grupo municipal, permitindo uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

O Relatório de Prestação de Contas Consolidadas do Município do Funchal, no exercício económico de 2012, destina-se a descrever o estado e a evolução da atividade das várias entidades abrangidas no perímetro de consolidação de contas do grupo Municipal.

O perímetro de consolidação do Município do Funchal, conforme preconizado no artigo 46º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, é constituído pelas entidades por estas participadas e cujo Município detém o controlo, à data de 31 de dezembro do exercício económico.

Assim, o "Grupo Público Municipal" é composto pelo município (entidade mãe) e pelo conjunto das entidades controladas e abrangidas pelo perímetro de consolidação, nomeadamente, duas empresas municipais, relativamente às quais o Município do Funchal detém a totalidade do capital:

- ❖ "Frente MarFunchal - Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M" - 100% do Capital Social no valor de 0,2M€
- ❖ "SocioHabitaFunchal - Empresa Municipal de Habitação, E.E.M" - 100% do Capital Social no valor de 0,2M€

O presente relatório presta informação necessária para o adequado entendimento da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, poderá ser complementado com a leitura do anexo das contas individuais deste Município, com referência a 31 de Dezembro de 2012 e, com as necessárias adaptações.

As demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o nº1 do artigo nº46 da Lei nº2/2007 (Lei das Finanças Locais), compreendem os seguintes documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração de resultados consolidadas, por natureza;
- c) Anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidados, incluindo nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de medio e longo prazos.

O método utilizado na consolidação de contas do Município do Funchal, foi o método de consolidação integral. Tal método consiste na integração no balanço e na demonstração dos resultados da entidade consolidante, Município do Funchal, dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades consolidadas.



ANÁLISE AO BALANÇO

O balanço consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do grupo municipal, à data do fecho do exercício de 2012, evidenciando o Ativo do Grupo, que representam a aplicação de fundos, e o Passivo e Capital Próprio do Grupo, que representam a estrutura financeira.

Numa primeira abordagem, apresenta-se de seguida um quadro que evidencia a conciliação entre os capitais próprios individuais e os consolidados nos anos de 2012 e 2011. De salientar que, o capital social das consolidadas em 2012 ascende a 400m€.

Conciliação dos "Fundos Próprios"

Contas	2011	Aumentos	Diminuições	2012
51 - Património	809.291.863,19			809.291.863,19
55-Ajustamentos de partes de Capital em empresas:				
56-Reservas de reavaliação:				0,00
57-Reservas:				
571-Reservas legais	641.344,34	27.885,59		669.229,93
572-Reservas estatutárias				0,00
573-Reservas contratuais				0,00
574-Reservas livres	39.490,21			39.490,21
575-Subsídios	5.440.132,47			5.440.132,47
576-Doações	29.152,54			29.152,54
577-Reservas decorrentes de transferências de activos				0,00
59-Resultados transitados	-1.046.716,62	394.531,08		-652.185,54
	814.395.266,13	422.416,67	0,00	814.817.682,80

Os dois quadros que se seguem sintetizam a estrutura do Balanço consolidado de 2012 e 2011.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado - Ativo

Ativo	2012	% (peso)	2011	% (peso)	Varição
Imobilizado	1.012.766.625	95,2%	1.016.214.727	95,6%	-0,3%
Bens de domínio público	724.038.475	68,1%	725.933.034	68,3%	-0,3%
Imobilizações incorpóreas	135.928	0,0%	155.071	0,0%	-12,3%
Imobilizações corpóreas	288.255.758	27,1%	289.794.366	27,3%	-0,5%
Investimentos financeiros	336.464	0,0%	332.256		
Circulante	50.558.853	4,8%	46.828.471	4,4%	8,0%
Existências	1.696.324	0,2%	1.610.373	0,2%	5,3%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	25.681.167	2,4%	24.614.997	2,3%	4,3%
Disponibilidades	3.057.866	0,3%	1.739.432	0,2%	75,8%
Acréscimos e diferimentos	20.123.497	1,9%	18.863.669	1,8%	6,7%
Total do ativo	1.063.325.477	100,0%	1.063.043.197	100,0%	0,0%

Da observação ao balanço consolidado, e conforme mapa acima, o grupo municipal do Funchal evidencia um Ativo Líquido no total de 1.063M€.

Considerando o valor do ativo registado no balanço individual desta autarquia, é visível a sua influência no total do ativo do balanço consolidado.

Importa aqui referir que, no ativo do Município encontram-se registados todos os bens de domínio público, que ascendem a 724M€, revelando assim um fortíssimo contributo para o total do ativo do Grupo Municipal.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado - Fundos Próprios e Passivo

Fundos Próprios e Passivo	2012	% (peso)	2011	% (peso)	Varição
Fundos Próprios	816.589.507	76,8%	814.820.455	76,6%	0,2%
Património	809.291.863	76,1%	809.291.863	76,1%	0,0%
Ajustamento de partes de capital em empresas					
Reservas	6.178.005	0,6%	6.150.120	0,6%	0,5%
Resultados transitados	-652.186	-0,1%	-1.046.717	-0,1%	-37,7%
Resultado líquido do exercício	1.771.825	0,2%	425.189	0,0%	316,7%
Passivo	246.735.970	23,2%	248.222.742	23,4%	-0,6%
Provisões para riscos e encargos e impostos	63.945	0,0%	-178.139	0,0%	-135,9%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo prazos	47.226.302	4,4%	55.542.928	5,2%	-15,0%
Dívidas a terceiros de curto prazo	61.720.966	5,8%	58.011.700	5,5%	6,4%
Acréscimos e deferimentos	137.724.757	13,0%	134.846.253	12,7%	2,1%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	1.063.325.477	100,0%	1.063.043.197	100,0%	0,0%



O Total do Passivo do Grupo Municipal é de 246,7M€, ligeiramente inferior ao ano de 2011 em 1,5M€, atendendo à actual conjuntura de crise a que estamos a passar.

Dívidas Terceiros	2012	% (peso)	2011	% (peso)	Variação
Dívidas a terceiros - Médio e Longo prazos	47.226.302	43,3%	55.542.928	48,9%	-15,0%
Dívidas a terceiros de curto prazo	61.720.966	56,7%	58.011.700	51,1%	6,4%
Total das Dívidas a Terceiros	108.947.268	100,0%	113.554.628	100,0%	-4,1%

No que concerne à "Dívida a Terceiros" verifica-se uma variação negativa de 15% face ao ano de 2011 nas dívidas a médio e longo prazo, refletindo assim a preocupação em pagar e liquidar os terceiros. Contudo, em termos absolutos verifica-se que houve uma diminuição global da dívida, o que é de salutar face à conjuntura atual e já anteriormente referida.

Os Fundos Próprios do Grupo Municipal ascendem, no exercício económico de 2012, a 816,6M€, superiores ao ano 2011 em 1,7M€.

Em suma, pode-se aferir que o total do Ativo e do Passivo do Município corresponde a 99,9% do Ativo e Passivo do conjunto de entidades abrangidas pelo Perímetro de Consolidação. Face ao exposto, é notória a influência maioritária da entidade consolidante face às entidades consolidadas.

ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CUSTOS E PERDAS					
Custos e perdas	2012	% (peso)	2011	% (peso)	Variação
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8.635.367	12,1%	8.871.522	11,5%	-2,7%
Fornecimentos e serviços externos	17.183.261	24,1%	18.869.539	24,5%	-8,9%
Custos com o pessoal	28.862.851	40,5%	31.281.321	40,6%	-7,7%
Transferências e subsídios correntes concedidos	2.063.443	2,9%	2.830.904	3,7%	-27,1%
Amortizações do exercício	11.327.010	15,9%	7.775.500	10,1%	45,7%
Provisões do exercício	250.153	0,4%	2.320.847	3,0%	-89,2%
Outros custos perdas operacionais	111.820	0,2%	320.575	0,4%	-65,1%
(A) Custos e perdas operacionais	68.433.904	96,1%	72.270.208	93,8%	-5,3%
Custos e perdas financeiros	1.100.047	1,5%	1.461.518	1,9%	-24,7%
(C) Custos e perdas correntes	69.533.952	97,7%	73.731.726	95,7%	-5,7%
Custos e perdas extraordinários	1.644.765	2,3%	3.316.829	4,3%	-50,4%
(E) Custos e perdas do exercício	71.178.717	100,0%	77.048.555	100,0%	-7,6%
Resultado líquido do exercício	1.771.825		425.189		

PROVEITOS E GANHOS					
Proveitos e ganhos	2012	% (peso)	2011	% (peso)	Variação
Vendas e prestações de serviços	22.072.634	30,3%	23.218.876	30,0%	-4,9%
Impostos e taxas	28.037.871	38,4%	31.991.283	41,3%	-12,4%
Variação da produção					
Trabalhos para a própria entidade	318.545	0,4%	543.164	0,7%	-41,4%
Proveitos suplementares	9.812	0,0%	548.584	0,7%	-98,2%
Transferências e subsídios obtidos	14.904.976	20,4%	16.312.793	21,1%	-8,6%
Outros proveitos e ganhos operacionais					
(B) Proveitos e ganhos operacionais	65.343.837	89,6%	72.614.700	93,7%	-10,0%
Proveitos e ganhos financeiros	266.944	0,4%	354.625	0,5%	-24,7%
(D) Proveitos e ganhos correntes	65.610.781	89,9%	72.969.325	94,2%	-10,1%
Proveitos e ganhos extraordinários	7.339.761	10,1%	4.505.849	5,8%	62,9%
(F) Proveitos totais	72.950.542	100,0%	77.475.174	100,0%	-5,8%

Da observação ao quadro síntese da Demonstração Consolidada de Resultados, verifica-se que, em 2012 o Grupo Municipal do Funchal apresenta um "Resultado Líquido" positivo de 1,7M€, superior ao de 2011, em cerca de 1,3M€.

O "Total de Custos e Perdas" do exercício ascende a 71M€ e o "Total dos Proveitos" a 73M€, sendo estes últimos superiores em 1,7M€, tal diferença é traduzida pelo Resultado Líquido do Exercício.

A interferência da "Atividades Operacional" das entidades do Grupo Municipal constitui um fator determinante na formação do Resultado do ano em apreço.

Do Total dos Custos e Perdas em 2012, 96,1% referem-se à atividade operacional. Relativamente ao Total dos Proveitos cerca de 89,6%, são proveitos de natureza operacional.

Em 2012, verifica-se que tanto os proveitos, como os custos reduziram-se, sendo que os custos reduziram-se mais que os proveitos.